



EDITAL

O **PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL (FGF)**, usando das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto da entidade, e procurando atender inúmeras solicitações, comunica através do presente **EDITAL, PARA INSCRIÇÕES** de **08/06/2022** até **08/07/2022**, para o **“CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE CAMPO”**, aos interessados, brasileiros ou naturalizados legalmente, de ambos os sexos, com a idade mínima de 17 (dezesete) anos completos ou emancipados, para serem lotados nas seguintes Delegacias de Arbitragem:

BAGÉ - Delegado Tiago Buchert Radmann - (53) 9.9976.7289 - 12 vagas – ambos os sexos;

CAXIAS DO SUL - Delegado André Almeida - (54) 9.9137.7545 - 12 vagas – ambos os sexos;

CRUZ ALTA - Delegado Nairon Oberto da Silva - (55) 9.9125.7838 - 12 vagas – ambos os sexos;

IJUÍ - Delegado Clóvis Pizolotto - (55) 9.9972.6473 - 12 vagas – ambos os sexos;

PELOTAS - Delegado Edson Machado - (53) 9.8451.3655 - 12 vagas – ambos os sexos;

SANTA MARIA - Delegado Alair Gonçalves - (55) 9.9972.4358 - 15 vagas – ambos os sexos;

PORTO ALEGRE - Com a CEAF - (51) 3214.6008 pela tarde, das 13 às 18:00 horas - 25 vagas – ambos os sexos;
(aos primeiros que se matricularem).

Deverão os candidatos apresentar os seguintes documentos, no momento da inscrição:

- 1) Foto 3x4 de frente atualizada, com fundo branco;
- 2) Cópia do RG (carteira de Identidade) e CPF;
- 3) Cópia do comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- 4) Cópia do Certificado de conclusão do 2º Grau de escolaridade, no mínimo;
- 5) Exame oftalmológico, com data a partir de maio de 2022, onde esteja apto a exercer atividade de árbitro de futebol;
- 6) Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, com data a partir de maio de 2022, onde esteja apto a atividade de árbitro de futebol;
- 7) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição para o CURSO, emitida pela tesouraria da CEAF/RS ou Delegacias de Arbitragem, acima citadas.
 - **O pagamento da taxa de inscrição nas Delegacias do Interior do Estado deverá ser feito, obrigatoriamente, com cheque cruzado do próprio candidato nominal à Federação Gaúcha de Futebol. Na Delegacia de Porto Alegre, poderá ser em espécie;**
 - **A taxa será considerada paga, somente após a compensação do cheque.**

OBSERVAÇÃO:

- a) O Exame de eletrocardiograma de esforço, com data a partir de maio de 2022, onde que esteja apto a atividade de árbitro de futebol, deverá ser entregue no Departamento de Árbitros da FGF, antes do início das atividades físicas, constantes do cronograma de aulas do curso;
- b) Por determinação do Diretor Médico da FGF, nenhum aluno poderá fazer atividade física sem a apresentação do atestado médico e do eletrocardiograma, como apto, que será exigido pelo Professor responsável pela preparação física dos alunos
- c) As aulas serão presenciais e a distância (EAD), conforme cronograma de aulas.

VALOR: DA INSCRIÇÃO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 1) A inscrição para o **"CURSO"** (vagas limitadas por delegacia acima especificada) será efetivada pelo próprio candidato ou através de procuração específica, passada em cartório, por ordem de chegada, no Departamento de Árbitros FGF (capital) ou nas Delegacias de Arbitragem do Interior do Estado, acima especificadas;
- 2) Poderá a DIRETORIA DO CURSO, se assim entender, abrir mais vagas, para o Interior ou preencher vagas de uma Delegacia com mais inscritos, para outra que tem menos;
- 3) O curso somente será realizado com o mínimo de 50 (cinquenta) alunos, caso não se atinja este número suficiente de alunos, não haverá curso e será devolvido o pagamento da taxa de inscrição em até 10 (dez) dias úteis;
- 4) Apresentar os documentos originais, acima citados, com as respectivas cópias legível (xerox), para autenticação no Departamento de Árbitros da Capital ou nas Delegacias de Arbitragem do Interior, sendo que após a sua autenticação, será devolvido ao aluno os seus documentos originais;
- 5) **O CURSO INICIARÁ DIA 09/JULHO/2022 E TERMINARÁ DIA 17/ DEZEMBRO/2022** e o investimento do aluno será de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) por mês/por aluno, durante **06** (seis) meses, com direito a receber fardamento oficial do curso (02 camisetas, sendo uma manga curta e outra manga longa, 01 calção e 01 par de meias);
- 6) Os pagamentos das mensalidades poderão serem feitos diretamente na sede da FGF ou por depósito identificado em conta a ser posteriormente informada;
- 7) O candidato ao se inscrever, receberá um e-mail contendo todas as informações necessárias para participação no **CURSO**, as quais devem, **OBRIGATORIAMENTE**, ser lidas atentamente, para evitar ônus desnecessários no presente e no futuro;
- 8) Feita a leitura do conteúdo do e-mail, o candidato deverá se pronunciar, por escrito para o e-mail **curso.arbitragem@fgf.com.br**, no prazo máximo de **até 48 horas**, após a inscrição, manifestando seu desejo de não fazer o curso, para ser ressarcido da taxa de inscrição. O silêncio será considerado como aceita a normas regulamentares do curso;
- 9) Após o prazo acima citado, sem o pronunciamento do candidato, para todos os efeitos legais, o mesmo terá concordado com disposto no **"REGULAMENTO DO CURSO"** (sendo este a diretriz do curso, devendo ser lido atentamente) e será considerado inscrito, razão pela qual não mais será devolvida qualquer importância já paga;
- 10) Após efetivada sua inscrição, o candidato estará confirmando o conhecimento e aceitando, de livre e espontânea vontade, as normas e condições estabelecidas no **"REGULAMENTO DO CURSO"**, contido no e-mail que lhe foi enviado, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento;
- 11) Maiores esclarecimentos estaremos à disposição: na sede da **FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL**, Avenida Ipiranga, nº 10 – Porto Alegre - RS ou pelo site **www.fgf.com.br**, ou pelos fones (51) 3214.6000, 3214.6008 (das 13:00 as 18:00 horas) ou ainda, pelos telefones dos Delegados de Arbitragem do Interior do Estado, acima citados.

*** INVISTA NO SEU FUTURO ***

A FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL APRESENTA AOS CANDIDATOS DO “CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE CAMPO” A POSSIBILIDADE DE ASCENSÃO NA FUNÇÃO, sendo este “O ÚNICO CURSO DO RS OFICIALIZADO PELA FGF”, PODENDO VOCÊ, Á CRITÉRIO EXCLUSIVO DA ENTIDADE SUPRA MENCIONADA, DEPOIS DE FORMADO (aprovado em todos os quesitos), TRABALHAR NOS SEUS CAMPEONATOS, COMO TAMBÉM, O CREDENCIA A SER SUGERIDO PARA “CBF e FIFA”, SENDO QUE ESTA ACEITARÁ OU NÃO.

Porto Alegre, 08 de junho de 2022.



**Luciano Dahmer Hocsman
PRESIDENTE DA FGF**